P O R T A R I A

Nº 0985/2022

"Dispõe sobre designação Temporária de servidor".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o Senhor **LEANDRO FERNANDES DA SILVA** para responder sem prejuízo de suas funções pela Secretaria de Urbanismo, por força de férias do titular do cargo, o Senhor **AMAURI FERREIRA DE MORAIS** por 20 (Vinte) dias a partir de 25 de julho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2022.

São Sebastião, 01 de agosto de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito